

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 15/2016

PROCESSO nº: 063.000.065/2016

PREGÃO nº: 19/2016

VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF.

Aos 30 dias de dezembro do ano de 2016, o Centro de Compras da Fundação Hemocentro de Brasília, localizado no Setor Médico Hospitalar Norte-SHMN, Quadra 03, Conjunto A, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.710-908, inscrito no CNPJ nº 86.743.457/0001-01, representado pela Diretora-Presidente MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, brasileira, casada, médica, portadora do CPF nº 245.222.951-20, residente nesta Capital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 36.519, de 28 de maio de 2015 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 19/2016, publicado no DODF nº 218, de 271 de novembro de 2016, página nº 50 e a respectiva homologação do processo nº 063.000.065/2016, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário Previs Produtos para Saúde Ltda-ME localizada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1381 L, Bairro Maria Goretti, CEP 89. 801-426, Chapecó/ SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.877.124/0001-76, representado pelo Senhor Dirceu Luiz Mori, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7.757.711 e do CPF nº 416.419.300-04, conforme quadro a seguir:

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário
10	2640	Pacote com	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL- Características do	Clean Medgauze	17,40

Ata de Registro de Preços nº 15/2016.

		500 unidades	material: 100% algodão, não estéril, medida das dobras de 7,5 x 7,5 cm, medida das dobras abertas de 30 x 15 cm, com 5 dobras e 8 camadas, 11 fios/cm ² , com trama e urdume regulares, ausência de fiapos, alvejante óptico, amido e sujidade.		
--	--	--------------	--	--	--

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 19/2016, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo nº. 063.000.065/2016.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.



Ata de Registro de Preços nº 15/2016.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá ao Centro de Compras da Fundação Hemocentro de Brasília.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE ADESÃO

4.1. Desde que justificada a vantagem, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública não participante do registro, mediante anuência da Fundação Hemocentro de Brasília, em que é assegurada a preferência das adesões dos órgãos e às entidades do Distrito Federal.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas nesse instrumento, optar pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da Ata, assumidas com a Fundação Hemocentro de Brasília e órgãos participantes.

4.3. As aquisições adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para a Fundação Hemocentro de Brasília e órgãos participantes.

4.4. A Fundação Hemocentro de Brasília somente irá autorizar a adesão à ata após a primeira aquisição por órgão participante do Registro de Preços, com exceção dos órgãos e entidades do Distrito Federal.

Ata de Registro de Preços nº 15/2016.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação(ões) e consumo(s) médio(s) anual(is), marca(s) do(s) produto(s), empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local de entrega será no Almoxarifado da FHB, localizado no Setor Médico Hospitalar Norte -SHMN, Quadra 03, Conjunto A, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.710-908, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 19/2016, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

- I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);



- II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.
- IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, conforme determina a Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- a) – a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF nº 35, pág.3, de 18/02/2011.

CLÁUSULA VIII – DA NOTA DE EMPENHO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da FHB, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.1.1. A interessada será convocada para retirar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.1.2. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar a documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Nota de Empenho, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

8.2. O prazo para retirada da Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação do adjudicatário, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.2.1. A recusa em retirar a Nota de Empenho, sem motivo justificado, devidamente aceito pela Administração, implica as sanções cabíveis à espécie.

Ata de Registro de Preços nº 15/2016.

8.3. Por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou da assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do § 2º, do art. 27, do Decreto 5.450/05.

8.4. O presente Edital fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

8.5. É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados pela ata de registro de preço, inclusive o que consta do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 19/2016, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, alterado pelo Decreto nº 35.831/2014, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.



Ata de Registro de Preços nº 15/2016.

CLÁUSULA XI - DO REAJUSTE DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;

11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito quando:

13.1.1 a detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

13.1.2 a detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



Ata de Registro de Preços nº 15/2016.

13.1.3 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.5 A detentora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.7. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

13.1.8. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

13.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida ao Centro de Compras, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº 15/2016.

13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverá comunicar imediatamente ao Centro de Compras, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV – DO CADASTRO RESERVA (art. 14, I, Decreto 36.519/2015)

14.1. Não houve interessados na formação do cadastro reserva

CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O(s) caso(s) omissos será(o) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



Ata de Registro de Preços nº 15/2016.

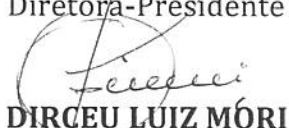
E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.


MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

Fundação Hemocentro de Brasília

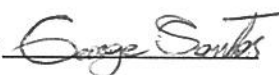
Diretora-Presidente


DIRCEU LUIZ MÓRI

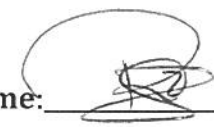
Previx Produtos Para Saúde Ltda- ME

Representante legal do Fornecedor

Testemunhas:

1ª Nome: 

CPF: 038.062.404-42

2ª Nome: 

CPF: 986.512.931-00

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2016

A Subsecretaria da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 099/2016, processo 0060-003469/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL TIPO 1º (BPF) insumo destinado ao funcionamento de caldeiras pertencentes aos hospitais da Secretaria de Estado de Saúde do DF, em favor da empresa PAPAGAIO DIESEL LTDA. no valor total de R\$ 5.234.100,00 (cinco milhões duzentos e trinta e quatro mil e cem reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 58-69 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, à fl. 52. Ato que ratifiquei em 02 de janeiro de 2017 (fl. 231), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 065/2016 - NJUD/AJL/SES, processo nº 060.004.727/2016, cujo objeto é aquisição do serviço de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, no valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos), em favor da empresa RM CLÍNICA DE RABILITAÇÃO LTDA - EPP, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 20 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 10 de janeiro de 2017. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 143/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: BORTEZOMIB PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3,5 MG FRASCO-AMPOLA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-008.495/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 13 de janeiro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 146/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: MYCIBACTERIUM BOVIS (BCG) PO LIOFILIZADO 40 F.A. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-005.906/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 13 de janeiro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 145/2015-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do material: SISTEMA DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA - BIPAP. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - GEPOP/DAIS/CLOG/SULIS/SES. Processo nº 060-008.638/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 13 de janeiro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 148/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5 MG COM-PRIMIDOS REVESTIDOS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-010.854/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 13 de janeiro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 149/2016-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de materiais para a Cirurgia de Revisão de Prótese de Quadril e Cirurgia de Prótese de Quadril. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - GEPOP/DAIS/CLOG/SULIS/SES. Processos: 0060-008.702/2016 e 0060-006.730/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 13 de janeiro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 150/2016-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - GEPOP/DAIS/CLOG/SULIS/SES. Processo: 0060-008.990/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 13 de janeiro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços 216/2016 e 220/2016 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

- 1) Ata n. 216/2016, Processo n. 060.007.176/2016 - D.M.I MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI-ME.
- 2) Ata n. 220/2016, Processo n. 060.012.802/2014 - DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Substituta

CORREGEDORIA DA SAÚDE

3ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 3ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 3348-6135, e-mail 3cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 277, 11 de julho de 2016, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2016, do Senhor Corregedor-Geral da Corregedoria da Saúde/SES, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor PEDRO CELIO DA SILVA, matrícula nº 139.166-6, no Cargo de AOSD-PAIDOLEIRO, lotado no Hospital de Base de Brasília, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Disciplinar nº 042/2016, bem como acompanhar o feito na condição de acusado e prestar o respectivo interrogatório, por suposto descumprimento de carga horária e registro de frequência em Unidade distinta do seu setor de lotação. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

ARAY PINHEIRO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2016

PROCESSO: 063.000.065/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 15/2016-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Previx Produtos para Saúde Ltda-ME, CNPJ nº 11.877.124/0001-76. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Item: 10. Valor Total Registrado: R\$ 45.936,00. Data da Assinatura: 30/12/2016. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Hemocentro de Brasília, Mirian Daisy Calmon Scaggioni; pela Empresa, Dirceu Luiz Mori. A ata, na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016

PROCESSO: 063.000.065/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 17/2016-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Posterari Assessoria Técnica Ltda-ME, CNPJ nº 16.743.543/0001-39. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Item: 56. Valor Total Registrado: R\$ 1.757,28. Data da Assinatura: 30/12/2016. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Hemocentro de Brasília, Mirian Daisy Calmon Scaggioni; pela Empresa, Rodrigo Milanez Posterari. A ata, na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 - CPEx/ESCS-FEPECS.

A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, mantenedora da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), representada por sua Diretora Executiva, que no uso de suas atribuições estatutárias, e com fundamento na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 31 do Decreto nº 36.520, de 28 de maio de 2015 e Parecer nº 286/2007 - PROCAD/PGDF, publicado no DODF nº 103, de 29.05.2015, TORNA PÚBLICO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS), PARA ATUAREM COMO, INSTRUTORES I, II, III; COORDENADOR TÉCNICO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, ASSESSOR TÉCNICO, ORIENTADOR DE MONOGRAFIA, CONFERENCISTA/PALESTRANTE E SERVIÇOS DE APOIO EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CURSOS DE EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA ESCS, na forma estabelecida no Edital, mediante a contratação para a prestação de serviço, com fulcro no disposto no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, conforme o Processo nº 064.000.385/2007.

1. Período das Inscrições: Permanentemente Aberto. 2. Valor da Taxa de Inscrição: Gratuito.
3. Local da Inscrição: Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação e Extensão - CPEx/ESCS-FEPECS, sito à Avenida W-3 - Norte - Quadra 501 - Bloco "A" - Ed. FEPECS - Brasília, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. 4. O Processo Seletivo visa o Credenciamento de Profissionais para integrarem o Cadastro de Instrutor I, Instrutor II, Instrutor III, Coordenador Técnico, Coordenador Pedagógico, Assessor Técnico, Orientador de Monografia, Conferencista/Palestrante e Serviços de Apoio em Atividades Educativas, para a execução das atividades de Cursos de Extensão e Pós-Graduação lato sensu, nas áreas de conhecimento dos eixos estratégicos listados no Edital que se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

